



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6.517/2022

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, e requerimento deferido de nº 6.921/2022 :

Resolve:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de férias prêmio a servidora **REJANE MARIA TOMAZ** que exerce a função de **PROFESSOR PI**, que deverá ser gozada do dia 01/08/2022 à 30/08/2022, referente ao período aquisitivo 10/02/2003 à 09/02/2013.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

Santo Antônio do Amparo-MG, 03 de agosto de 2022.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:596785266
20

Assinado de forma digital
por CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2022.08.03
17:00:18 -03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

